

**CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 004/2017**

***“Credenciamento de profissionais e estabelecimentos prestadores de serviços de saúde, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de saúde complementar visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO”***

**ATA DE CHAMAMENTO (CONTINUAÇÃO) PARA CONTRATAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
PARA ENTREVISTA DE NOVOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CREDENCIAMENTO**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro ano de 2.017 (dois mil e dezessete), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Organizadora do Processo de Chamamento Público (Credenciamento) da Secretaria Municipal de Saúde, com o escopo de credenciar Profissionais e Estabelecimentos Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde complementar, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Catalão-GO, de acordo com Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 004/2017, com o objetivo de proceder o chamamento de demais candidatos aprovados nas especialidades/funções/cargos/categorias de **Médico Intervencionista SAMU, Médico Cardiologista, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro Plantonista UPA, Enfermeiro Plantonista HMI**, ofertadas no referido Chamamento Público, com a finalidade de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Catalão. Assim, em atendimento ao que prevê o edital, em especial aos itens 3.2 e 3.3 do Edital, os candidatos abaixo nominados (pessoa física e jurídica) ficam convocados a comparecer na sede da **Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT), Bairro São Francisco, CEP 75707-270**, entre os dias **15 A 22 DE DEZEMBRO DE 2017**, no horário compreendido entre às **08h:30m às 11h:00m e das 13h:00m às 16h:00m**, munidos com cópia dos seguintes documentos: **a) PARA PESSOA FÍSICA**: Carteira Profissional; Prova de quitação com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (sede do domicílio do candidato); Certidão Negativa de Inexistência de Débitos adimplidos perante a Justiça do Trabalho (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)); **b) PARA PESSOA JURÍDICA**: Carteira Profissional do representante legal da empresa; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com as alterações em vigor, devidamente registrada na junta comercial ou no Cartório de Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade comercial, exigindo-se no caso de sociedades por ações, a ata da assembleia da última eleição da Diretoria, arquivada; Prova de quitação com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal (sede do domicílio da empresa); Certidão Negativa de Inexistência de Débitos adimplidos perante a Justiça do Trabalho (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)); Prova de regularidade com o FGTS (podendo ser obtida no seguinte endereço eletrônico: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Todos os documentos acima mencionados apresentados por cópia deverão ser autenticados por cartório competente ou por servidor da administração (membro da comissão de licitação do município de Catalão ou por qualquer outro servidor designado para tal mister) ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos emitidos em meio eletrônico, com o uso de certificação digital, serão tidos como originais, estando sua validade condicionada à verificação de autenticidade pela Administração. Destaca-se que, para o

chamamento a seguir, foi observado o não comparecimento de candidatos em convocações anteriores, a declaração de desistência de vaga de outros e ainda a continuidade do chamamento de candidatos que ainda não foram convocados para o preenchimento de vagas em outras especialidades, e ainda a complementação da convocação do Médico Cardiologista que faltou ser chamado na convocação anterior, prorrogando-se ainda o chamamento anterior para aqueles convocados que não compareceram com a última convocação. Para tanto, os candidatos que deverão comparecer no endereço acima mencionado com os respectivos documentos são os seguintes:

### **MÉDICO INTERVENCIONISTA SAMU**

CLINICA MEDICA DRA VIVIANE EIRELI-ME (VIVIANE DO AMARAL SILVA)

HUMANIZAR SAUDE LTDA - ME (ADEUSIMAR ALVES DA SILVA JÚNIOR)

### **MÉDICO CARDIOLOGISTA**

ARAUJO LOPES CLINICA MÉDICA S/S (JOSÉ TARCISO ARAÚJO ALLÓ)

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

MARIA APARECIDA DA SILVA

MARILDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA

SIMONE DAS DORES PACHECO

### **ENFERMEIRO PLANTONISTA UPA**

LUZIA PAES LANDIM

BARBARA ROSA CORREA LEANDRO

### **ENFERMEIRO PLANTONISTA HMI**

MARIANA SAMHAN PIRES AYRES

ELISA ALVES CORREA NEIVA

LORENA DELFINA DA SILVA

Sobre a análise curricular dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no último chamamento, atendendo o disposto no item 3.6 do Edital que prevê que, “findo o prazo estabelecido para o credenciamento (17 a 21 de julho de 2017), qualquer interessado poderá requerer seu credenciamento junto ao órgão credenciante no exercício de 2017, que servirá para preencher as vagas não preenchidas pelo presente certame ou que venham a surgir no decorrer do presente exercício, desde que esgotado o chamamento dos interessados classificados nas vagas ofertadas, permanecendo na lista de espera, obedecida a ordem geral de classificação dos credenciados remanescentes”. Desse modo, por estar esgotado o chamamento dos interessados nas vagas ofertadas nas especialidade/função/cargo/categoria de **Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Saúde Bucal – ASB, Médico Pediatra e Fonoaudiólogo**, salienta-se que, conforme informações prestadas pela Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, o edital previu: 11 (onze) vagas para Auxiliar de Farmácia e apenas 05 (cinco) foram preenchidas;

20 (vinte) vagas para Auxiliar de Serviço Bucal – ASB e apenas 10 (dez) foram preenchidas; 10 (dez) vagas para Médico Pediatra e apenas 06 (seis) foram preenchidas; 01 (uma) vaga para Fonoaudiólogo que não foi preenchida. Dando seguimento, com vista ao cumprimento do instrumento convocatório, primeiramente a Comissão efetuou a análise do preenchimento dos Requisitos Básicos de Contratação estabelecidos pelo Edital e a seguir a Comissão promoveu a avaliação e julgamento da segunda fase que consiste na análise curricular e avaliação de títulos dos candidatos conforme estabelecido no item 7 do edital. O critério de desempate verificado foi aquele previsto no item 10 do Edital, conforme descrição abaixo:

**“10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Em caso de empate será dada preferência ao candidato na seguinte ordem:

10.1.1. Mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o término do período de inscrição no presente Chamamento Público (Credenciamento), nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei no 10.741/2003 – Estatuto do Idoso;

10.1.2. Maior pontuação na avaliação relativa à análise curricular e entrevista;

10.1.3. Maior tempo de residência médica, no caso de médicos;

10.1.4. Maior tempo de exercício de atividade profissional na função/cargo a que concorrer;

10.1.5. Sorteio.”

A Comissão, ao aplicar os critérios de desempate, utilizou a quarta coluna de cada uma das tabelas abaixo para indicar o item empregado para o desempate. No caso em que constar igualdade (EMPATE) na Ordem de Classificação nas tabelas abaixo, a Comissão, com o fito de dar maior celeridade ao processo e igualdade aos candidatos empatados, dada a urgência e necessidade na contratação, no caso em que houver empate até o dobro do número de vagas oferecidas para cada especialidade/função/cargo/categoria (item 9.1 do Edital de Chamamento Público), entendeu que deverão ser convocados para a 3ª Fase (Entrevista) do Edital os candidatos nestas condições. Ainda, para efeito de pontuação de pessoa jurídica, o critério de avaliação utilizado pela Comissão foi de acordo com o documento apresentado do sócio da empresa que se habilitou para a prestação dos serviços na 1ª Fase (Inscrição), devendo, ainda, caso convocado para a 3ª Fase, ser o mesmo (sócio) a comparecer na Entrevista, sob pena de desclassificação. Para tanto, seguem as classificações abaixo de acordo com o item 7 do Edital.

**7. DA SEGUNDA FASE - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO**

**7.1. ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA – PARA OS PROFISSIONAIS AUXILIAR DE FARMÁCIA**

<b>AUXILIAR DE FARMÁCIA</b>			
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Critério de Desempate</b>
1º	EVA CARNEIRO DA SILVA	90	10.1.4
2º	MARILHA RODRIGUES DO PRADO	90	10.1.4
3º	MARIA APARECIDA DA SILVA	40	
4º	DANIELA MARIA DE OLIVEIRA	10	EMPATE
4º	JÚLIA DE JESUS SANTANA	10	EMPATE

**7.5. ANÁLISE CURRICULAR E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA – PARA OS DEMAIS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE**

<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ASB</b>			
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Critério de Desempate</b>
1º	GLÓRIA PINTO DA FONSECA	30	10.1.4
2º	LIDIANE AIRES DE SOUZA SILVA	10	10.1.4
3º	PALOMA GALVÃO VILELA	10	10.1.4
4º	MAFIZE RODOVALHO	-	EMPATE
4º	ROSÂNGELA VIEIRA CARVALHO SILVA	-	EMPATE
4º	RUDYSEAN FRANCO RAMOS	-	EMPATE
4º	VERA LÚCIA DA SILVA BORGES	-	EMPATE

<b>MÉDICO PEDIATRA</b>			
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Critério de Desempate</b>
1º	LOUZADA E CINDRA SERVIÇOS MEDICOS S/S (PATRÍCIA MAGALHÃES LOUSADA CINDRA)	60	-

<b>FONOAUDIÓLOGO</b>			
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Critério de Desempate</b>
1º	SAFATLES SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME (ÂNGELA MARIA LAJOVIC SAFATLE)	50	-

Após a apuração acima e em atendimento ao disposto no item 9.1 do Edital, ficam classificados os candidatos abaixo relacionados nas respectivas especialidade/função/cargo/categoria para a 3ª Fase (Entrevista):

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

EVA CARNEIRO DA SILVA  
MARILHA RODRIGUES DO PRADO  
MARIA APARECIDA DA SILVA  
DANIELA MARIA DE OLIVEIRA  
JÚLIA DE JESUS SANTANA

**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ASB**

GLÓRIA PINTO DA FONSECA  
LIDIANE AIRES DE SOUZA SILVA  
PALOMA GALVÃO VILELA  
MAFIZE RODOVALHO  
ROSÂNGELA VIEIRA CARVALHO SILVA  
RUDYSEAN FRANCO RAMOS  
VERA LÚCIA DA SILVA BORGES

**MÉDICO PEDIATRA**

LOUZADA E CINDRA SERVIÇOS MEDICOS S/S (PATRÍCIA MAGALHÃES LOUSADA CINDRA)

**FONOAUDIÓLOGO**

SAFATLES SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-ME (ÂNGELA MARIA LAJOVIC SAFATLE)

Não havendo recurso quanto à decisão sobre a classificação dos candidatos de acordo com a análise curricular, especialmente pelo fato de que número de candidatos acima mencionados para o preenchimento das vagas é suficiente ou inferior ao ofertado, fica desde já designado o dia **26/12/2017, no horário das 08:00 h. às 12:00 h., das 13:00 h. às 17:00 h., para que os candidatos acima mencionados compareçam à sede da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, localizada na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT), Bairro São Francisco, CEP 75707-270, para participarem da 3ª Fase (Entrevista).** Atendendo solicitação da Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde fica prorrogada a apresentação da documentação dos candidatos aprovados e convocados no último chamamento. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida, vai subscrita por todos os membros da Comissão.

***COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.***

**VELOMAR GONÇALVES RIOS**  
PRESIDENTE

**SABINA BORGES DA COSTA**  
VICE-PRESIDENTE

**ARIANA MARTINS COSTA**  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

**MICHELE APARECIDA AIRES**  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

**VANESSA MARIA GONÇALVES**  
COMISSÃO ADMINISTRATIVA